



AVISO

N.º 22/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PDM Estabelecimentos insalubres ou incómodos

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, que em reunião de vinte e quatro de fevereiro de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a prorrogação do prazo para a elaboração da alteração do PDM publicada na segunda série do Diário da República n.º 166 de 30 de agosto de 2019, através do aviso n.º 13608/2019, por mais oito meses.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 24 de abril de 2020

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rute Miriam Soares dos Santos